

# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO



**Estado do Paraná**

**Inexigibilidade de**  
**Licitação nº. 010/2024**

**Prestação de serviços  
no treinamento de  
servidor**



## -D E S P A C H O-

### REF.: Requerimento de Diária para Treinamento/Capacitação

1. Documento protocolado em data de 13/08/2024, sob o nº. 375, de autoria do servidor efetivo Wanilson A. B. Glatz, Ag. Serv. Oper. / Agente de Contratações, quanto a pedido de Autorização de Diária para participar de curso/treinamento entre os dias 10 a 13/09/2024 em Curitiba, PR;
2. Autorizo a realização do treinamento/capacitação;
3. Encaminhe-se à Advogada para análise e emissão de parecer jurídico;
4. Cumpra-se.

Jataizinho, PR, 02 de setembro de 2024.

  
**-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-**  
*Presidente*

3/9/24  
11:28  
  
Juliana C. da Silva  
Advogada  
OAB/PR 71.513



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



MEMORANDO Nº. 006/2024/WABG

Jataizinho, 13 de agosto de 2024.

Ao senhor **Laercio Fernandes Quitério**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Assunto: **Solicitação de curso**

A Fim de aprimorar os processos de compras da CMJ, na qualidade de agente de contratação, solicito à autoridade competente a inscrição no curso que se realizará conforme proposta em anexo, e informações abaixo.

Dispensa e Inexigibilidade na Nova Lei 14.133 Bens, Serviços, Credenciamento, Locação, Artista e + Data de Realização: 10, 11, 12 e 13 de Setembro Modalidade: Presencial em Curitiba – PR.

Atenciosamente,

Wanilson A. B. Glatz  
Agente Operacional e de contratação

PROTOCÓLO GERAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nº 315

Em 13 / 08 / 2024



# UNYFLEX



Curitiba, 12 de agosto de 2024

**Prezados!**

A Unypública, é a única Instituição de Ensino Superior privada no País com foco em Gestão Pública Municipal. Em 13 anos de ensino, a Unypública preparou mais de 50 mil servidores públicos, de aproximadamente 1.800 Municípios. Com cursos práticos Presenciais, EaD e Híbrida, a Unyflex foi derivada do grupo, buscando de maneira mais moderna, satisfazer a nova era da gestão pública

## **Dispensa e Inexigibilidade na Nova Lei 14.133**

### **Bens, Serviços, Credenciamento, Locação, Artista e +**

Data de Realização: 10, 11, 12 e 13 de Setembro

Modalidade: Presencial em Curitiba – PR

Investimento por inscrição: R\$ 2.390,00.

- 4 dias com 17h de curso de imersão na pratica.
- Contém apostilha em pdf, para cada aula.
- Tutoria Complementar exclusiva.
- Programa de pontuação Unypoints.
- Certificado de curso extensão.
- Material de apoio com videoaulas e apostilas.
- Coffe Break em todos os peridos

| Participantes | Investimento por participante | Investimento por participante com desconto |
|---------------|-------------------------------|--------------------------------------------|
| 02            | R\$2.390,00                   | R\$1.195,00                                |

**Art. 23- A.** É dever do poder público oferecer contínua capacitação aos agentes públicos e políticos que atuem com prevenção ou repressão de atos de improbidade administrativa (Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021).

Para realização desse curso, o processo Licitatório deverá ser feito por Inexigibilidade, dessa forma, para retirada das certidões e contratos clique aqui:

<https://unyflex.com.br/certidoes>

Bruno Ricardo Ávila e Silva – Diretor Geral  
**Unyflex Unyverso Publico**  
Treinamento Ltda  
CNPJ 50.451.387/0001-70



(41) 3005-3501  
(41) 9 9758-7226



R. Voluntários da Pátria, 547  
- Centro, Curitiba - PR



atendimento@unyflex.com.br



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>50.451.387/0001-70<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>26/04/2023 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                               |
|---------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA |
|---------------------------------------------------------------|

|                                                         |             |
|---------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>UNYFLEX | PORTE<br>ME |
|---------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>85.31-7-00 - Educação superior - graduação<br>85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação<br>85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão<br>85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                       |               |                                            |
|---------------------------------------|---------------|--------------------------------------------|
| LOGRADOURO<br>R VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA | NÚMERO<br>547 | COMPLEMENTO<br>CONJ 0003 COND ROSA LEAL ED |
|---------------------------------------|---------------|--------------------------------------------|

|                   |                           |                       |          |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>80.020-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>CURITIBA | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|

|                                                   |                                              |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>COORDENACAO@UNYFLEX.COM.BR | TELEFONE<br>(41) 8702-6751/ (0000) 0000-0000 |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>26/04/2023 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2023 às 11:32:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.441.490

CNPJ: 50.451.387/0001-70

Nome: UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:20 do dia 15/07/2024.

Código de autenticidade da certidão: 7CF7319C231240778B952E6EDC88C7D7B7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 13/10/2024 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade  
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 034069537-97**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.451.387/0001-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/11/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 50.451.387/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:44 do dia 20/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2024.

Código de controle da certidão: **F9FF.5E9A.10DB.4383**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 50.451.387/0001-70  
**Razão Social:** UNYFLEX UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA  
**Endereço:** R VOLUNTARIOS DA PATRIA 547 CJ 03 COD ROSA LEAL / CENTRO /  
CURITIBA / PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2024 a 16/09/2024

**Certificação Número:** 2024081804146076253639

Informação obtida em 26/08/2024 08:57:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 50.451.387/0001-70  
Certidão nº: 23301939/2024  
Expedição: 05/04/2024, às 11:25:26  
Validade: 02/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.451.387/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                           |                |                                           |                            |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------|
| Nome Empresarial: UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA                                                                                                                                                                               |                |                                           | Protocolo: PRC2421762565   |                                        |
| NIRE : 41211562606<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                    |                |                                           |                            |                                        |
| NIRE (Sede)<br>41211562606                                                                                                                                                                                                                |                | CNPJ<br>50.451.387/0001-70                |                            | Data de Ato Constitutivo<br>26/04/2023 |
| Início de Atividade<br>24/04/2023                                                                                                                                                                                                         |                |                                           |                            |                                        |
| Endereço Completo<br>Rua VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 547, CONJ 0003;COND ROSA LEAL ED, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80020-000                                                                                                                 |                |                                           |                            |                                        |
| Objeto Social<br>TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO SUPERIOR – PÓS – GRADUAÇÃO E EXTENSÃO. |                |                                           |                            |                                        |
| Capital Social<br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                                                                                                                               |                |                                           | Porte<br>ME (Microempresa) | Prazo de Duração<br>Indeterminado      |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                            |                |                                           |                            |                                        |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                      | CPF/CNPJ       | Participação no capital                   | Espécie de sócio           | Administrador                          |
| BRUNO RICARDO AVILA E SILVA                                                                                                                                                                                                               | 063.035.329-85 | R\$ 100.000,00                            | Sócio                      | S                                      |
| Término do mandato<br>Indeterminado                                                                                                                                                                                                       |                |                                           |                            |                                        |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                    |                |                                           |                            |                                        |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                      | CPF            | Término do mandato                        |                            |                                        |
| BRUNO RICARDO AVILA E SILVA                                                                                                                                                                                                               | 063.035.329-85 | Indeterminado                             |                            |                                        |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                                                       |                |                                           |                            | Situação                               |
| Data                                                                                                                                                                                                                                      | Número         | Ato/eventos                               |                            | ATIVA                                  |
| 26/04/2023                                                                                                                                                                                                                                | 20232815739    | 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |                            | Status<br>XXXXX                        |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/07/2024, às 13:07:29 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OWJEQSA3**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**BRUNO RICARDO AVILA E SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 25/11/1987, nº do CPF 063.035.329-85, residente e domiciliado na cidade de Pinhais - PR, na RUA Rolândia, nº 1413, CASA 05, Alto Tarumã, CEP: 83325-323;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA**, e usará a expressão UNYFLEX como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, nº 547, CONJ 0003; COND ROSA LEAL ED, CENTRO, Curitiba - PR, CEP: 80020000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO SUPERIOR – PÓS – GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO SUPERIOR – PÓS – GRADUAÇÃO E EXTENSÃO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 8531-7/00 - Educação superior - graduação

CNAE Nº 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação

CNAE Nº 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão

CNAE Nº 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 24/04/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio               | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|-----------------------------|------------|--------------|--------|
| BRUNO RICARDO AVILA E SILVA | 100000     | 100.000,00   | 100,00 |
| TOTAL:                      | 100000     | 100.000,00   | 100,00 |

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRUNO RICARDO AVILA E SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 24 de abril de 2023

\_\_\_\_\_  
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 06303532985                      | BRUNO RICARDO AVILA E SILVA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 11:19 SOB Nº 41211562606.  
PROTOCOLO: 232817170 DE 26/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305548861. CNPJ DA SEDE: 50451387000170.  
NIRE: 41211562606. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2023.  
UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 50451387000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 50451387000170

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2024

Data de Resultado da Compra até: 05/04/2024

LIMPAR

Dados atualizados até: 05/04/2024

| DETALHAR                   | DATA DE RESULTADO DA COMPRA | DATA DE ABERTURA | ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE | ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE | UNIDADE GESTORA | SITUAÇÃO | MODALIDADE DA LICITAÇÃO | INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO | NÚMERO DA LICITAÇÃO | OBJETO DA LICITAÇÃO |
|----------------------------|-----------------------------|------------------|--------------------------|--------------------------------------|-----------------|----------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| Nenhum registro encontrado |                             |                  |                          |                                      |                 |          |                         |                                  |                     |                     |





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 09/09/2024 09:20:44

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA**  
NPJ: **50.451.387/0001-70**

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**Câmara Municipal de Jataizinho - 2024**  
**Saldo das contas de despesa**  
Calculado em : 02/09/2024

Página: 1

| Órgão/ Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET ) |  | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| <b>01 CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO</b>                                                                       |  |                  |                  |                   |             |
| <b>001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO</b>                                                            |  |                  |                  |                   |             |
| 01.001.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO                                                      |  | 1.890.000,00     | 1.890.000,00     | 1.052.873,75      | 837.126,25  |
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                                  |  | 1.770.000,00     | 1.830.000,00     | 1.038.753,75      | 791.246,25  |
| 00010 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        |  | 1.770.000,00     | 1.830.000,00     | 1.038.753,75      | 791.246,25  |
| 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                        |  | 1.130.000,00     | 1.130.000,00     | 729.038,41        | 400.961,59  |
| 00020 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        |  |                  |                  |                   |             |
| 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL                                                      |  | 180.000,00       | 180.000,00       | 48.264,89         | 130.735,11  |
| 00030 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        |  |                  |                  |                   |             |
| 3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                              |  | 2.000,00         | 2.000,00         | 0,00              | 2.000,00    |
| 00060 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        |  |                  |                  |                   |             |
| 3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                                        |  | 1.000,00         | 1.000,00         | 0,00              | 1.000,00    |
| 00070 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        |  |                  |                  |                   |             |
| 3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR                                       |  | 60.000,00        | 60.000,00        | 27.785,88         | 32.214,12   |
| 00080 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        |  |                  |                  |                   |             |
| 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL                                                                                |  | 2.000,00         | 2.000,00         | 141,20            | 1.858,80    |
| 00090 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        |  |                  |                  |                   |             |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                                            |  | 50.000,00        | 50.000,00        | 38.978,88         | 11.021,12   |
| 00100 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        |  |                  |                  |                   |             |
| 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                                             |  | 20.000,00        | 20.000,00        | 1.808,25          | 18.191,75   |
| 00110 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        |  |                  |                  |                   |             |
| 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA                                                                        |  | 5.000,00         | 5.000,00         | 0,00              | 5.000,00    |
| 00120 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        |  |                  |                  |                   |             |
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                                                   |  | 2.000,00         | 1.800,00         | 0,00              | 1.800,00    |
| 00130 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        |  |                  |                  |                   |             |
| 3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA                                                                         |  | 2.000,00         | 12.000,00        | 2.289,07          | 9.730,93    |
| 00140 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        |  |                  |                  |                   |             |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                                 |  | 2.000,00         | 2.000,00         | 0,00              | 2.000,00    |
| 00150 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        |  |                  |                  |                   |             |
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA                           |  | 86.000,00        | 136.000,00       | 57.878,32         | 78.121,68   |
| 00160 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        |  |                  |                  |                   |             |
| 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO                                                                            |  | 70.000,00        | 70.000,00        | 52.602,26         | 17.397,74   |
| 00040 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        |  |                  |                  |                   |             |
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                                                         |  | 30.000,00        | 30.000,00        | 13.823,18         | 16.176,82   |
| 00170 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        |  |                  |                  |                   |             |
| 3.3.90.48.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE                                                                             |  | 2.000,00         | 2.000,00         | 0,00              | 2.000,00    |
| 00060 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)                                                        |  |                  |                  |                   |             |
|                                                                                                                |  | 24.000,00        | 24.000,00        | 10.461,97         | 13.538,03   |





Câmara Municipal de Jataizinho - 2024  
Saldo das contas de despesa  
Calculado em : 02/09/2024

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO ORIG/APL/DIS/DET ) |   |      |              |                                                       | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|--------------|-------------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| 3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                           |   |      |              |                                                       |                  |                  |                   |             |
| 0180                                                                                                        | E | 0001 | 000101070000 | Recursos Ordinários (Livres)                          | 1.000,00         | 1.200,00         | 1.119,20          | 80,80       |
| 3.3.91.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                           |   |      |              |                                                       |                  |                  |                   |             |
| 0180                                                                                                        | E | 0001 | 000101070000 | Recursos Ordinários (Livres)                          | 1.000,00         | 1.000,00         | 0,00              | 1.000,00    |
| 3.3.91.97.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS                                          |   |      |              |                                                       |                  |                  |                   |             |
| 0200                                                                                                        | E | 0001 | 000101070000 | Recursos Ordinários (Livres)                          | 100.000,00       | 100.000,00       | 53.582,24         | 46.417,76   |
| 002 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO                                                   |   |      |              |                                                       |                  |                  |                   |             |
| 01.031.0001.1001                                                                                            |   |      |              | OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO | 120.000,00       | 60.000,00        | 14.120,00         | 45.880,00   |
| 4.4.90.51.00.00                                                                                             |   |      |              | OBRAS E INSTALAÇÕES                                   | 120.000,00       | 60.000,00        | 14.120,00         | 45.880,00   |
| 0210 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)                                                       |   |      |              |                                                       |                  |                  |                   |             |
| 4.4.90.52.00.00                                                                                             |   |      |              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                    | 100.000,00       | 20.000,00        | 0,00              | 20.000,00   |
| 0220 E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)                                                       |   |      |              |                                                       |                  |                  |                   |             |
| Total Geral                                                                                                 |   |      |              |                                                       | 1.890.000,00     | 1.890.000,00     | 1.052.873,75      | 837.126,25  |

Critérios de seleção:  
Data do cálculo: 02/09/2024

Sandro Juliano Fidelis  
Diretor  
CPF n.º 020.743.399-25





**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná inscrita no CNPJ sob nº 78.678.174/0001-03, ATESTA para os devidos fins, que foi atendido(a) pela **Faculdade Unypública**, por seu segmento de Extensão de Ensino, UNYFLEX -Unyverso Público Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ nº 50.451.387/0001-70, podendo atestar que essa instituição desempenhou eficientemente os serviços educacionais contratados, fazendo jus à recomendação.

Objeto do Ensino fornecido pela Unypública no contrato supradito:

Modalidade: presencial

Curso Técnico:

- AGENTES DE CONTRATAÇÃO E FISCAIS DE CONTRATO - DIAS 01,02,03 E 04 DE AGOSTO DE 2023- NF 143
- GESTÃO E LIMITE DE PESSOAL 15 A 18 DE AGOSTO DE 2023. NF 176
- FORMACAO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE 05 A 08 DE DEZEMBRO 2023. NF 409
- FASE INTERNA DA NOVA LICITAÇÃO 20 a 23 DE FEVEREIRO 2024. NF 482

**Três Barras do Paraná, 13 de março de 2024**

**ANTENOR  
CARLOS DA  
MOTTA:805464  
80900**

Assinado de forma  
digital por ANTENOR  
CARLOS DA  
MOTTA:80546480900  
Dados: 2024.03.13  
11:17:15 -03'00'

Antenor Carlos da Motta – CPF: 805.464.809-00  
Presidente da Câmara Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 - Centro - Fone (43) 428-1122 - Fax (43) 3428-1188

Cep: 86.825-000 - Marilândia do Sul - Estado do Paraná

## DECLARAÇÃO SOBRE PARCELAMENTO DE SOLO Atestado de Capacidade Técnica

Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul inscrita no CNPJ sob nº75.771.303/0001-07, ATESTA para os devidos fins, que foi atendido(a) pela **Faculdade Unypública**, por seu segmento de Extensão de Ensino, UNYFLEX -Unyverso Público Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ nº 50.451.387/0001-70, podendo atestar que essa instituição desempenhou eficientemente os serviços educacionais contratados, fazendo jus à recomendação.

Objeto do Ensino fornecido pela Unypública no contrato supradito:

Modalidade: presencial

Curso Técnico:

- Plano Diretor Municipal de 21 a 24 de fevereiro 2023
- Controle Interno Municipal de 14 a 17 de fevereiro 2023
- O Papel da Equipe Licitatória na Lei 14.133- Regras atuação e designação-de 04 a 07 de abril 2023
- |Materiais Patrimonio e Frotas de 14 a 17 de março 2023
- Tesouraria e Finanças de 14 a 17 de março de 2023
- Novas Licitação- minutas e modelos de contratação 14 a 17 de março 2023
- Repasse de Verbas ao Município de 21 a 24 de março 2023
- Dispensa e Inexibilidade na Nova Lei 25 a 29 de abril 2023
- |Gestão e Limite de Pessoal nos Municípios de 9 a 12 de maio 2023
- Atuação dos Servidores Municipais de 23 a 26 de maio 2023
- eSocial para Órgão Públicos de 13 a 67 de junho de 2023
- Compras e Terceirização de Serviços de 27 a 30 de junho 2023
- Plataforma do Pregão de 18 a 21 de julho 2023
- Setor de Tributação 01 a 04 de agosto 2023
- Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio 22 a 28 de agosto 2023

Marilândia do Sul, 21 de fevereiro de 2024

Waldir Peres  
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São João do Ivaí

CGC/MF 75.741.355/0001-30

Estado do Paraná

Departamento: Engenharia e Obras Públicas

021

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, inscrito no CNPJ sob nº 75.741.355/0001-30, ATESTA para os devidos fins, que foi atendido (a) pela **Faculdade Unypública**, por seu segmento de Extensão de Ensino, UNYFLEX Capacitação e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.731.728/0001-30, podendo atestar que essa instituição desempenhou eficientemente os serviços educacionais contratados, fazendo jus à recomendação.

Objeto do Ensino fornecido pela Unyflex no contrato supradito:

Nome do Curso Técnico:  
Implantação e Uso das 14.133 nas Licitações Públicas

Data/Período da Ministração do Ensino:  
23 e 24 de março de 2022

Local: PM - São João do Ivaí

Carga Horária: 16 horas

Modalidade: InCompany

Formato: Presencial

São João do Ivaí, 17 de Fevereiro de 2023.

Antonio Koiti Furukawa  
Secretário de Finanças  
RG nº 596474-1 - SSP-PR

Antônio Koiti Furukawa  
Secretário da Fazenda



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

**Parecer Jurídico n.º 013/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Inexigibilidade de licitação

**Destinatário:** Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho



**EMENTA:** Inexigibilidade de licitação. Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133 de 2021. Serviço técnico. Aperfeiçoamento de pessoal. Recomendação administrativa n.º 04 de 2024. Ministério Público do Estado do Paraná. Ressalva. Modalidade on-line. Dever de motivação.

## RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação, autuado sob n.º 010/2024, com fundamento no artigo 74, III, alínea "f", da Lei n.º 14.133 de 2021, para a capacitação do servidor efetivo **WANILSON ALEXANDRE BALDASASSIN GLATZ**, no curso: "**Dispensa e Inexigibilidade da Nova Lei 14.133 – Bens, Serviços, Credenciamento, Locação, Artista e +**", a ser ministrado pela empresa **UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA.**, nos dias 10, 11, 12 e 13 de setembro de 2024, na cidade de Curitiba/PR (fls. 002/003).

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

## FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Para garantir melhor compreensão do parecer jurídico que se pretende apresentar, a fundamentação jurídica será dividida nos tópicos a seguir:

### I – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 14.133 de 2021, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível**.

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 76, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/21, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração**.

Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável<sup>1</sup>.

No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da inexigibilidade de licitação, a qual se encontra regulamentada pelo artigo 74, III, alínea "f", da Lei n.º 14.133 de 2021, confira-se:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...);

III - **contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:**

(...);

**f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

(...).

O Tribunal de Contas da União já decidiu reiteradas vezes que a despesa com a participação de agentes públicos em cursos de capacitação não exige licitação, conforme processo Teu - DC-0439-27/98-P e publicação DOU de os.02.2010, s. 1, p. 99., em razão da inviabilidade de competição e na presença dos requisitos caracterizadores: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da contratada.

<sup>1</sup> DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29.º edição. n.º 433



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

O Tribunal de Contas do Paraná também tem se manifestou sobre o tema em várias ocasiões, inclusive, inexigindo a licitação para contratações desse objeto, como se pode verificar pelos processos nº 144533/13 (acórdão nº 939/13) e nº 992236/14 (acórdão nº 6847/14).

Da análise dos autos (fls. 003), verifica-se que a contratação será formalizada pela quantia de **R\$ 1.195,00 (mil, cento e noventa e cinco reais)**, pois houve concessão de desconto.

Assim, pode-se afirmar que o *quantum* cobrado pela inscrição do curso está em patamar aceitável<sup>2</sup>, o que afasta a alegação de superfaturamento. Ainda vale destacar que o tema está inserido no âmbito de atuação do agente de contratação (fls. 002) e os palestrantes possuem formação compatível com o tema que será abordado ao longo do evento, conforme se verifica no site oficial da instituição<sup>3</sup>.

Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para contratação do serviço (fls. 017/018), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 150 da Lei n.º 14.133/21).

A empresa a ser contratada, **UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA.**, apresentou documentos comprovando sua qualificação jurídica, técnica e capacidade econômico-financeira para participar da inexigibilidade de licitação (fls. 004/009 e fls. 019/021)<sup>4</sup>.

Foi juntado aos autos certidão simplificada da junta comercial do Estado do Paraná e contrato social (fls. 010/013). Por fim, houve a juntada de consulta realizada no cadastro de

<sup>2</sup>No início de 2023, servidores efetivos da Câmara Municipal de Jataizinho participaram de curso de aperfeiçoamento nessa mesma instituição, momento em que cada inscrição custou a quantia de R\$ 2.152,00 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais) por participante.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://unyflex.com.br/curso/inexigibilidade-dispensa-nova-lei-agosto-2024-2-2-2>

<sup>4</sup>A certidão de fls. 007 tem natureza positiva com efeitos de negativa, o que não impede de contratar com o poder público, uma vez que tal documento possui o mesmo efeito que a certidão negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional (CTN):

Art. 206. "Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa."



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (fls. 014/015) e do Tribunal de Contas da União (fls. 016).

## II – DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 04/2024

Embora não tenha sido realizada comunicação oficial, tem-se conhecimento de que o Ministério Público do Estado do Paraná encaminhou Recomendação Administrativa à Presidência desta Casa de Leis a respeito da concessão de diárias para cursos de aperfeiçoamento de servidores e vereadores.

Foi recomendado que a capacitação seja, **preferencialmente**, realizada por cursos gratuitos oferecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e por outros órgãos estaduais ou federais ou, na sua impossibilidade, por cursos a distância na modalidade on-line.

Na eventualidade de ser autorizado o pagamento de diárias para cursos presenciais em instituições particulares, o Ministério Público ressaltou a importância de o gestor fundamentar sua decisão, de modo a demonstrar qual benefício será revertido em favor do Poder Legislativo local.

A decisão de acolher ou não a recomendação n.º 04 de 2024 está inserida no âmbito de discricionariedade do Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho, contudo, entende-se que a motivação deve integrar todas as autorizações de cursos, sob pena de ilegalidade.

Nesse contexto, destaca-se que as exigências da Lei n.º 14.133 de 2021 foram observadas, mas com a ressalva de que o curso requerido se encontra disponível na modalidade on-line na **UNYFLEX-UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA.**<sup>5</sup>

Logo, deve o gestor público motivar sua decisão, inclusive, destacando quais benefícios serão experimentados pelo órgão legislativo com a autorização do curso presencial.

<sup>5</sup>Disponível em: <https://unyflex.com.br/curso/inexigibilidade-dispensa-nova-lei-Abril-2024-online>



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

## CONCLUSÃO

Ante o exposto, entende-se que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de inexigibilidade de licitação, para capacitação de servidor efetivo, nos termos do artigo 74, III, alínea "f", da Lei n.º 14.133 de 2021.

No entanto, com a **ressalva** de que a capacitação requerida se encontra disponível na modalidade on-line, devendo o gestor público demonstrar qual benefício será revertido em favor do Poder Legislativo Municipal, caso decida autorizar o curso presencial.

É o parecer. Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 9 de setembro de 2024.

*Juliana C. da Silva*

**Juliana Cordeiro da Silva**

Advogada Pública

Matrícula 521 - OAB/PR 71.513

PROTÓCOLO GERAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nº

414

Em

09/09/2024

Santana Juliana Figueiredo  
Diretor  
CPF nº 020.246.899-25



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*



## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE** **DE LICITAÇÃO nº. 010/2024**

**CONTRATADO:** UNYFLEX – UNYVERSO PÚBLICO  
TREINAMENTO LTDA

**CNPJ:** 50.451.387/0001-70

**OBJETO:** Prestação de serviços na capacitação de servidor

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.195,00

**Previsão Legal:** Artigo 74, III, alínea f, da Lei Federal nº  
14.133/2021

Jataizinho, PR, 09 de setembro de 2024.

**-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-**  
*Presidente*